

# CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS MINAS GERAIS

PRAÇA 31 DE MARÇO, 31 - CENTRO - LAGOA DOS PATOS - 39360-000

## Projeto de Lei n 00\_ / 2025

**"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Agricultores Familiares e Trabalhadores Rurais da Fazenda Sussuapara da cidade de Lagoa dos Patos/MG e dá outras providências".**

A Câmara Municipal da cidade de Lagoa dos Patos/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, apresenta para apreciação e deliberação o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **Associação dos Agricultores Familiares e Trabalhadores Rurais da Fazenda Sussuapara da cidade de Lagoa dos Patos/MG**, inscrita no CNPJ nº 54.544.534/0001-08, com sede no Sítio Sumidouro, zona rural deste Município de Lagoa dos Patos/MG - CEP: 39.360-000.

**Art. 2º** A Associação dos Agricultores Familiares e Trabalhadores Rurais da Fazenda Sussuapara é uma entidade sem fins lucrativos, dedicada a assistir, promover e valorizar as pessoas e os grupos de pessoas menos favorecidas, fortalecendo a união entre os agricultores familiares para consecução de objetivos comuns que valorizam o homem do campo.

**Art. 3º.** A associação, salvo por motivo justo, deverá apresentar anualmente ao executivo, até o dia 30 (trinta) de novembro, relatório de suas atividades realizadas e desenvolvidas no ano anterior, bem como publicar o balanço financeiro em jornal de grande circulação da cidade, referente ao mesmo período.

**Art. 4º** Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública, caso a entidade:

**I** - Deixar de cumprir as exigências do art. 3º desta Lei;

**II** - Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos;

# **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS MINAS GERAIS**

PRAÇA 31 DE MARÇO, 31 - CENTRO - LAGOA DOS PATOS - 39360-000

**III** - Alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias, contados da averbação no registro público, não comunicar a ocorrência aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos/MG.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa dos Patos/MG, 01 de setembro de 2025.

**JOSÉ MARIA NASCIMENTO NETO**  
Presidente

**ALEX ANDRADE DA SILVA**  
Vice-presidente

**GUILHERME BARBOSA DA SILAS**  
Secretário

**ALDO SEBASTIÃO ROSA DE FARIA**  
Vereador

**GERALDO BARBOSA REIS**  
Vereador

**JOSÉ GERALDO DOS REIS OLIVEIRA**  
Vereador

**LUIZ CARLOS DE JESUS**  
Vereador

**RONEI PEREIRA DA SILVA**  
Vereador

**TEREZA DE JESUS FONSECA BRAGA**  
Vereador

# **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS MINAS GERAIS**

PRAÇA 31 DE MARÇO, 31 - CENTRO - LAGOA DOS PATOS - 39360-000

## **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0\_ /2025**

A Associação Comunitária dos Agricultores Familiares e Trabalhadores Rurais da Fazenda Sussuapara da cidade de Lagoa dos Patos/MG é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado.

A referida associação foi fundada no ano de 2024, pelos moradores da comunidade da Fazenda Sussuapara, com o objetivo de representar a comunidade no âmbito federal, estadual e municipal.

Ressalte-se que a declaração de utilidade pública da associação faz-se necessária, na medida em que, para obter recursos públicos, é imprescindível que ela seja declarada como tal.

Ante todo o exposto, são estas as principais razões que motivaram o encaminhamento do presente projeto de lei, para aprovação.

Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa dos Patos/MG, em 01 de setembro de 2025.

**JOSÉ MARIA NASCIMENTO NETO**  
Presidente

**ALEX ANDRADE DA SILVA**  
Vice-presidente

**GUILHERME BARBOSA DA SILAS**  
Secretário

**ALDO SEBASTIÃO ROSA DE FARIA**  
Vereador

**GERALDO BARBOSA REIS**  
Vereador

# **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS**

## **MINAS GERAIS**

PRAÇA 31 DE MARÇO, 31 - CENTRO - LAGOA DOS PATOS - 39360-000

**JOSÉ GERALDO DOS REIS OLIVEIRA**  
Vereador

**LUIZ CARLOS DE JESUS**  
Vereador

**RONEI PEREIRA DA SILVA**  
Vereador

**TEREZA DE JESUS FONSECA BRAGA**  
Vereador